



Decreto Nº 1344 - de 26 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.109,25 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.109,25 (cento e três mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.02.12.361.0024.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----R\$	51.150,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	51.150,00
Total da Unidade 03	-----R\$	51.150,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0037-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	-----R\$	12.340,08
2.04.02.10.301.0009.2.0035-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO NASF	-----R\$	10.620,11
2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	-----R\$	21.053,34
2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA ESF	-----R\$	4.926,65
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	48.940,18
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0018.2.0046-150 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-----R\$	2.448,05
2.04.04.10.305.0018.2.0046-150 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-----R\$	571,02
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	3.019,07
Total da Unidade 04	-----R\$	51.959,25
Total da Instituição 02	-----R\$	103.109,25
Total Geral Acrescido	-----R\$	103.109,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -----R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 26 de Dezembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

